

PORTARIA N.º 30.409/2023

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	ISABEL DURAN FERREIRA	Técnico de Enfermagem
2.	MARIA DIVINA MATIAS PEREIRA	Técnico dm Saúde Bucal

2º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencente ao Grupo Ocupacional Técnico, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
3.	ROSANGELA RIBEIRO SHWARTZ	Técnico de Enfermagem
4.	ADRIANA RIBEIRO DE ARAUJO	Técnico de Segurança Trabalho
5.	JULIANO ANDRE BATISTA	Técnico Contábil-Financeiro

3º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de novembro de 2023.

Balneário Camboriú, 17 de novembro de 2023.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito